



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.219, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito aos
Servidores da Assembleia Legislativa do
Estado da Paraíba, pelos relevantes serviços
prestados há 30 anos à Casa legislativa.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica Concedido o Diploma de Honra ao Mérito a todos os Servidores da Assembleia legislativa da Paraíba que completaram mais de 30 anos de serviços prestados à Augusta Casa, abaixo discriminados:

Francisco de Assis Araújo, Paulo Rogério de Oliveira, Marcial Pereira de Matos, Félix de Sousa Araújo Sobrinho, Marcilio Germano Costa, José Fernando Rodrigues, Wilton César Leitão, Orlando José Bomfin Filho, Raylson Ricardo dos Santos, Willans Trindade, Magaly Teixeira Maia, Regina Coeli Bezerra da Silva, Fabíola Soraya Barreto Chaves, Maria Eunice dos Santos Florêncio, Magda Maria de Sousa, Laurení Lopes da Silva, Márcio Alves Moreira, Maria do Socorro Goes, José Osvaldo Justino de Araújo, Jonilda Moreira da Silva, Noelson Rocha Araújo, Maria das Graças Ramalho Aragão, Karlla Cylene Gomes Aragão Ramalho, Joacil Ferreira da Silva, Maria Jacinta Claudino, Darci Moreira dos Santos, Nereida Nóbrega Nery, Raimunda Fortunato de Araújo, Maria Gorete Abrantes Sarmento e Maria Marluce da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 10 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente